



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número  
1659/21

### PROJETO DE LEI Nº 00056/2021 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 6,87 relativo ao recurso 1100 -Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Desp. e Lazer

UNIDADE: 06- Depto. de Cultura e Turismo

PROGRAMA: 13.392.0027.2.158- Ações Emerergerenciais de Apoio ao Setor Cultural -Lei Aldir Blanc


ELEMENTO: 3.3.30.93- Indenizações e Restituições

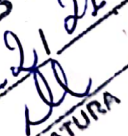
RECURSO: 1100 -Lei Aldir Blanc

**Art. 2º-** Para cobertura dos crédito especial previsto no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 6,74 e mais o rendimento de aplicação financeira de 2021 no valor de R\$ 0,13 (treze centavos) relativo ao recursos 1100 -Lei Aldir Blanc.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Dezembro de 2021.

  
SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
03/12/21  
  
ASSINATURA



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085  
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br  
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00056/2021

Senhor Presidente,  
Senhores e Senhora Vereadora:

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei 00056/2021, que "**Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 6,87 relativo ao recurso 1100 -Lei Aldir Blanc, e dá outras providências**".

Justifica-se o encaminhamento deste projeto de lei em função da necessidade de devolver o valor de rendimentos da aplicação financeira dos recursos da Lei Aldir Blanc, os quais deverão ser devolvidos ao Fundo de Apoio a Cultura do Estado do Rio Grande do Sul-FAC/RS, em conta específica, Agência Bancária 3798-2, Conta Bancária 6623, cujo valor é de R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos).

Tendo em vista que não existe no orçamento vigente de 2021 a rubrica específica para empenho deste valor para devolução, faz-se necessário a abertura de um crédito especial, cuja classificação orçamentária está especificada no referido Projeto de Lei.

De forma resumida era essa a consideração em relação a matéria, do qual solicitamos a apreciação e aprovação.

Atenciosamente.

SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.  
**Diogo Tomas Lasch**  
**Presidente do Poder Legislativo**  
**Lagoa dos Três Cantos/RS.**